



R E S O L U Ç Ã O Nº 083/2021-CI/CCS

CERTIDÃO

Aprova Convênio nº 11/2020 celebrado entre a Fundação Araucária e esta Universidade.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 08/11/21.

Kleber Guimarães
Secretário

Considerando o contido no Processo nº 02452/2021-PRO.
Considerando o contido no Parecer nº 687/2021-PJU.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar Convênio nº 011/2020 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, objetivando a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob nº SUS20201310000133 **“Padronização de metodologia molecular para detecção dos Arbovírus (dengue, Zika e Chikungunya) em vetor do gênero Aedes sp. No município de Maringá”** - Programa pesquisa para o SUS: Gestão compartilhada em saúde – Chamada pública 11/2020.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 06 de outubro de 2021

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 15/11/2021. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)